



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**  
**DE 15 DE JULHO DE 2025**

O Município de São José do Ouro/RS, torna público para conhecimento de todos que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa para conserto mecânico da Motoniveladora Caterpillar 12G, Ano/Modelo 1993/1993, diante do laudo técnico e lista de componentes que devem ser substituídos, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 22/2023.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 As especificações do objeto pretendido estão descritas no Laudo Técnico – ANEXO I.

1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, sendo a comprovação dessas condições exigida apenas após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário o envio dos documentos junto à proposta adicional.

#### 2. DO PRAZO

2.3. O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 16 até 18 de julho de 2025.

#### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:

- Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
- Preços que incluam todos os custos necessários para a execução do objeto;
- Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.

3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.

3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o contratado, conforme o Art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I – LT Conserto Motoniveladora Caterpillar 12G

São José do Ouro, RS, 15 de julho de 2025

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal